



PORTARIA N.º 140/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação da professora Stela Maris da Silva, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.430.013-0 de 24/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento integral para capacitação docente da professora **Stela Maris da Silva**, RG nº 1.613.644-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no período de **01/01/2017 a 09/10/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor